

ATA N.º 008/2012

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na sede da Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Farroupilha, reuniu-se este Conselho Municipal do Meio Ambiente para a sétima reunião ordinária do ano. O presidente, Sr. Rudi Perini, iniciou a sessão com a apresentação da pauta do dia. **1) Apresentação da pauta.** O presidente leu a todos os conselheiros a pauta do dia nº 08/2012, conforme publicação já efetuada através do link do COMAM, junto ao site da Prefeitura Municipal. Em seguida passou a tratar do item **2) Organização do COMAM para estudo do MAPA 10 do Plano Diretor que regula as APP's na área urbana do Município de Farroupilha.** O presidente do COMAM, Sr. Rudi Perini, lembrou que o COMAM participou e manifestou-se na audiência pública, consoante ATA nº 07/2012 do COMAM. Naquela ocasião, definiu-se que o COMAM, após apreciação da matéria, confeccionaria um parecer para posterior encaminhamento em relação à eventual alteração do MAPA 10. Nesse sentido, o COMAM, reuniu a Comissão Mista de Assessoramento Técnico, em Caxias do Sul, com o DEFAP, no dia 02 de agosto de 2012, onde estabeleceu-se que o COMAM deve, com auxílio de profissionais técnicos, sendo no mínimo, um geólogo ou um geógrafo, mais um agrônomo e um biólogo, efetuar levantamento das APP's do Município. Com o resultado do levantamento, o assunto será apreciado nas Comissões Mistas de Assessoramento Técnico e Jurídico do COMAM. Ao final, para encaminhamento do estudo proposto, o presidente do COMAM, Sr. Rudi Perini, propôs que a contratação dos referidos profissionais seja feita através da AFAPAN e que nesse sentido, a AFAPAN com apoio do COMAM busque, juntamente ao Ministério Público, verbas a fim de viabilizar a necessária técnica. O conselheiro Sr. Heitor Marcelino Arruda questionou o porquê da não utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente e em consonância com os demais conselheiros definiu-se que ambas fontes de recursos poderão virem a ser utilizadas. Em seguida passou a palavra ao Sr. José Pancotto, presidente da AFAPAN, para tratar do item **3) Apreciação do COMAM sobre a organização da Conferência Municipal de Meio Ambiente.** O Sr. José Pancotto, que representa o COMAM, junto ao Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Econômico Sustentável - ILADES, na

consecução do Termo de Cooperação Técnica, com esta entidade firmado, a fim da realização da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, informou da alteração da data da realização da referida Conferência, a saber, para os dias 25 e 26 de Outubro de 2012, após realização de duas Pré Conferências, uma, abrangendo a comunidade rural e entidades afins e, outra, abrangendo a população urbana do Município e entidades afins. Em seguida expôs quais os objetivos e metas das Pré Conferências a fim de resultarem como base na realização da 3ª Conferência de Meio Ambiente. Ao final, solicitou que apresentem-se conselheiros dispostos a auxiliar na organização do evento, sendo que prontificaram-se as seguintes entidades: ESCOTEIROS, CICS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FARROUPILHA, UCS-NUFAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS. Ainda, definiu-se que na próxima quinta-feira, na CICS, no dia 23 de agosto de 2012, às dezoito horas, ocorrerá uma reunião com o fim de organização. Em seguida devolveu a palavra ao presidente do COMAM, Sr. Rudi Perini, que passou a palavra ao Sr. André Pezzi, presidente e coordenador interino da Comissão Mista de Assessoramento Jurídico do COMAM - CAJ, para 4) **Apreciação do parecer nº 03/2012 da Comissão Mista de Assessoramento Jurídico do COMAM – referente processo 7767/11 da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Após apresentação do processo, o conselheiro Sr. André Pezzi apresentou o relatório e o parecer da CAJ. Foram realizadas perguntas em relação ao corte da árvore, que é recomendação do Ministério Público, após estudo assim apontando, realizado pelo DEFAP. Os conselheiros também manifestaram-se temerários em relação à reposição florestal proposta pelo expediente, contudo, esta tarefa será regulada em processo específico pela SMMA. Em seguida, passou a palavra ao Presidente do COMAM, que colocou em votação o parecer nº 03/2012 da Comissão Mista e de Assessoramento Jurídico, que foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes, tendo a conselheira Suzana Messinger, representante da AFAPAN, votado contrariamente ao parecer por crer que o carrapicho não deve ser cortado vez que não oferece riscos à coletividade. Em seguida passou-se a palavra ao conselheiro Sr. José Pancotto para 5) **Apreciação do parecer nº 05/2012 da Comissão Mista de Assessoramento Técnico do COMAM – referente**

processo 2811/12 da FELTRIN INCORPORADORA LTDA. Após apresentação do processo e de fotos da árvore e do local que fora solicitado o corte, o conselheiro Sr. José Pancotto apresentou o relatório e o parecer da Comissão Mista de Assessoramento Técnico do COMAM. O conselheiro Sr. Heitor Marcelino Arruda lembrou o precedente negativo que ocorreu no sentido de que o COMAM indeferiu o corte de uma árvore defronte a Livraria Niqueti e, ainda assim, fora realizado o corte contrariando a decisão do COMAM. Neste caso, expôs, o presidente do COMAM, que há processo tramitando no MP face tal desrespeito. Causou estranheza entre os conselheiros que, apesar da agressão ao meio ambiente, causada pela obra conforme demonstra fotos que serão encaminhadas à SMMA para que anexe ao processo, o empreendimento da referida incorporadora tem, no local, um painel com os dizeres "Solar da Praça" e, logo abaixo, os dizeres "ecologicamente correto". Em seguida, passou a palavra ao Presidente do COMAM, que colocou em votação o parecer nº 05/2012 da Comissão Mista de Assessoramento Técnico, que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a constar, após lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes.